



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX N° 006/2009 Teresina, 09 de fevereiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/02/2009,

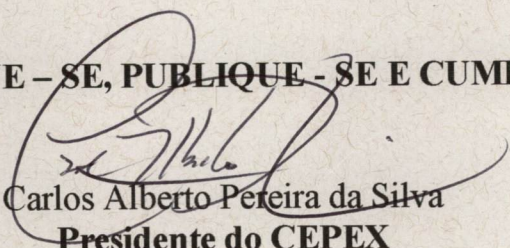
RESOLVE

Art. 1º - Determinar que os aprovados para o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, modalidade Educação a Distância destinado, exclusivamente, a professores de Língua Espanhola, em exercício, do quadro efetivo da Educação Básica da Rede Pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentem no ato da matrícula Institucional, Contracheque ou Declaração do órgão público ao qual estejam vinculados.

Parágrafo Único - Os professores que não apresentarem a documentação exigida serão excluídos do processo, conforme Edital do Vestibular 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX